



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 231/2017/GP-AB

Água Boa/MT, 14 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1409, "**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, imóvel urbano, e da outras providências**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **Regime de Urgência**.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.


LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº 369	FOLHA _____
HORA 09:53	DATA 14/12/17
Bruno B. Beira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1409, de 14 de dezembro de 2017 – do Executivo)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, imóvel urbano, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel urbano, a ser desmembrado da área destinada para equipamentos públicos do loteamento Delcio Eduardo Mendel, com as seguintes características:

Um Área de terras com 10.104,41m², **desmembrada** de uma área maior denominada de Matrícula 5.645, com superfície de 40.00 hectares, desmembrada de uma área maior, denominado Lote 31 do Loteamento Água Boa II, conforme dados do cartório de registro de imóveis de Água Boa - MT, saindo com o **Marco M-1** localizado no canto do muro da escola Ermindo Mendel, **Coordenadas Geográficas S= 14º 04' 41,1" e WE 52º 10' 06,2"** seguindo numa reta distância de 118,00 metros até **M-2** após o final do muro da escola Coordenadas; **S= 14º 04' 41,7" e WE 52º 10' 02,3"** daí vira para a direita num ângulo aproximado de 90º até o **M-3**, numa distância de 42,49 metros, Coordenadas; **S= 14º 04' 42,9" e WE 52º 10' 02,3"** daí vira para a direita margeando a Av. Lindermayr, numa reta até **M-4**, numa distância de 143,85 metros, Coordenadas; **S= 14º 04' 44,9" e WE 52º 10' 06,9"** daí vira a direita numa distância de 2,12 metros até Marco **M-5**, Coordenadas; **14º 04' 44,9" e WE 52º 10' 07,0"** daí vira novamente a direita margeando a Rua BC-01 numa distância de 126,46 metros até **Marco Inicial M-1** finalizando o perímetro, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente para Rua BC-01, medindo 126,46 metros.

Lado Direito o lote da Escola Municipal Ermindo Mendel e área remanescente, medindo 118,00 metros.

Fundos com área remanescente, medindo 42,49 metros.

Lado Esquerdo com a Av. Lindenmayr, medindo 143,85 metros, encerrando assim o memorial descritivo.

Art. 2º - A área objeto desta doação destina-se a construção, pela SEDUC de uma Escola Estadual.

Art. 3º - Fica determinado o prazo de 6 (seis) meses, após a lavratura da escritura de doação, para o início das obras, em consonância com a planta previamente aprovada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

§ Único: Fica estipulado o prazo de 24 (vinte quatro) meses a partir da lavratura da escritura, para a conclusão das obras.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta doação correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1159 de 04 abril de 2012.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos a apreciação desta Augusta Casa de Leis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar, o imóvel urbano conforme caracterizados no presente Projeto de Lei, tendo como beneficiário a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.

O Presente Projeto de Lei objetiva a construção da Escola Estadual, de fundamental importância para a melhoria da qualidade de educacional desenvolvida pelo Estado de Mato Grosso no âmbito do município.

Pelo Exposto, demandamos a análise e aprovação da matéria, pelos Pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANO DESMEMBRADA

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Área de terra urbana

Bairro: Universitário

Área: 10.104,41m²

Um Área de terras com 10.104,41m², **desmembrada** de uma área maior denominada de Matrícula 5.645, com superfície de 40.00 hectares, desmembrada de uma área maior, denominado Lote 31 do Loteamento Água Boa II, conforme dados do cartório de registro de imóveis de Água Boa - MT, saindo com o **Marco M-1** localizado no canto do muro da escola Ermindo Mendel, **Coordenadas Geográficas S= 14° 04' 41,1" e WE 52° 10' 06,2"** seguindo numa reta distância de 118,00 metros até **M-2** após o final do muro da escola Coordenadas; **S= 14° 04' 41,7" e WE 52° 10' 02,3"** daí vira para a direita num ângulo aproximado de 90° até o **M-3**, numa distância de 42,49 metros, Coordenadas; **S= 14° 04' 42,9" e WE 52° 10' 02,3"** daí vira para a direita margeando a Av. Lindermayr, numa reta até **M-4**, numa distância de 143,85 metros, Coordenadas; **S= 14° 04' 44,9" e WE 52° 10' 06,9"** daí vira a direita numa distância de 2,12 metros até **Marco M-5**, Coordenadas; **14° 04' 44,9" e WE 52° 10' 07,0"** daí vira novamente a direita margeando a Rua BC-01 numa distância de 126,46 metros até **Marco Inicial M-1** finalizando o perímetro, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente para Rua BC-01, medindo 126,46 metros.

Lado Direito o lote da Escola Municipal Ermindo Mendel e área remanescente, medindo 118,00 metros.

Fundos com área remanescente, medindo 42,49 metros.

Lado Esquerdo com a Av. Lindenmayr, medindo 143,85 metros, encerrando assim o memorial descritivo.

AGUA Boa – MT 13/12/2017


Luiz Omar Pichetti
Secretário de Administração

Rua - BC-01



126,46

M1

118,00

ESCOLA MUNICIPAL
ERMINDO MENDEL

TERRENO
A = 10.104,41 M²

143,85

42,49

M2

M3

M4

M5

AV. OLIMPICA

AV. OLIMPICA




LUIZ Umar Bichetti
Secretário de Administração